



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 11 de dezembro de 2020.

Circular 05/2020 Consu

Assunto: Reunião ordinária do Conselho Universitário da Uesb – Consu

Comunicamos a Vossa Senhoria que no dia **21 de dezembro (segunda-feira)**, às **09h00**, por videoconferência utilizando a plataforma *Hangouts Meet*, o link será encaminhado posteriormente, via e-mail.

A seguir apresentamos os pontos que compõem a pauta da referida reunião:

1. Aprovação da Ata do dia 19/06/2020.
2. Sessão de Comunicações:
 - 2.1. Informes;
 - 2.2. Resolução Consu para conhecimento:
 - 2.2.1. Resolução Consu nº **03/2020** – Estabelece medidas temporárias de prevenção em razão da propagação da doença relacionada ao novo coronavírus (COVID-19), classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, e altera as condições de desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da Uesb.
 - 2.2.2. Resolução Consu nº **04/2020** – Altera os arts 2º e 3º da Resolução Consu nº 03/2020.
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. Homologações:
 - 3.1.1. Aprovações *ad referenda*:
 - 3.1.1.2 Resolução Consu nº **05/2020** - Institui, em caráter excepcional, Auxílios de Inclusão Digital Discente para alunos em situação de vulnerabilidade

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

socioeconômica dos cursos regulares de graduação da Uesb, para viabilização do acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas por meios não presenciais, durante o período da pandemia decorrente da doença relacionada ao novo coronavírus (Covid 19).

3.1.1.2. Resolução Consu nº **06/2020** - Institui, em caráter excepcional, Programa Emergencial de Auxílio à Conectividade na Pós-Graduação para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Uesb, para viabilização do acompanhamento das atividades acadêmicas desenvolvidas por meios não presenciais, durante o período da pandemia decorrente da doença relacionada ao novo coronavírus (Covid 19).

3.2. Recomposição da Comissão de Orçamento.

3.3. Avaliação da execução orçamentária da Uesb, exercício 2020.

3.4. Proposta Orçamentária para o Exercício 2021, elaborada pela Comissão de Orçamento do Consu.

3.5. O que ocorrer.

Atenciosamente,


Prof. Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consu/Uesb

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br